

Distribuição da 1ª e 2ª dose da vacina contra a Covid - 19 (laboratório Butantan), para atender a população indígena, trabalhadores da saúde indígena e ADPF nº 709 - Rondônia. Conforme informações repassadas pelos técnicos da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, DSEI Porto Velho, DSEI Vilhena e DSEI Alto Rio Purus.

Municípios	População		1ª DOSE	2ª DOSE
	INDÍGENAS	TRABALHADORES DA SAÚDE		
Candeias do Jamari				
Itanã do Oeste				
Guaiará-Mirim	2399	110	2.509	2.509
Nova Mamoré	350	0	350	350
Porto Velho	Porto Velho	126	357	357
	Distrito de Extrema (Alto Rio Purus)	360	360	360
<b>GRS PORTO VELHO</b>	<b>GRS PORTO VELHO</b>	<b>236</b>	<b>3.576</b>	<b>3.576</b>
Alto Paraíso				
Ariquemes				
Buritis				
Cacaulândia				
Campo Novo de Rondônia				
Cuiubim				
Machadinho D'Oeste				
Monte Negro				
Rio Crespo				
<b>GRS ARIQUEMES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alvorada D'Oeste				
Costa Marques	<b>ADPF Nº 709</b>			
		135	135	135
Jaru	Governador Jorge Teixeira	41	41	41
	Jaru	24	47	71
	Seringueiras	5	0	5
	Mirante da Serra	77	0	77
Ji-Paraná	Ji-Paraná	756	75	831
	São Miguel do Guaporé	4	0	4
	Rondolândia - MT	388	5	393
Nova União			0	0
Ouro Preto do Oeste			0	0
Presidente Médici			0	0
São Francisco do Guaporé			0	0
Teixeirópolis			0	0
Theobroma			0	0
Uruçá			0	0
Vale do Anari			0	0
Vale do Paraíso				
<b>GRS JI PARANÁ</b>	<b>1430</b>	<b>127</b>	<b>1557</b>	<b>1557</b>
Alta Floresta D'Oeste	520	50	570	570
Castanheiras				
Nova Brasilândia D'Oeste				
Novo Horizonte do Oeste				
Rolim de Moura				
Santa Luzia D'Oeste				
<b>GRS ROLIM DE MOURA</b>	<b>520</b>	<b>50</b>	<b>570</b>	<b>570</b>
Cacoal	Cacoal	665	168	833
	Alto Alegre dos Parecis	38	1	39
	Parecis	51	0	51
	Rondolândia - MT	58	1	59
Espigão D'Oeste	514	5	519	519
Ministro Andreazza	37	1	38	38
Pimenta Bueno	15	0	15	15
Primavera de Rondônia			0	0
São Felipe D'Oeste			0	0
<b>GRS CACOAL</b>	<b>1378</b>	<b>176</b>	<b>1554</b>	<b>1554</b>
Cerejeiras			0	0
Chupunguaia	130	7	137	137
Colorado do Oeste			0	0
Corumbiara	6	2	8	8
Cabixi			0	0
Pimenteiras do Oeste			0	0
Vilhena	Vilhena	52	82	134
	Comodoro - MT	327	2	329
<b>GRS VILHENA</b>	<b>515</b>	<b>93</b>	<b>608</b>	<b>608</b>
DSEI Porto Velho	5290	413	5703	5703
DSEI Vilhena	1893	269	2162	2162
<b>Total Dsei Porto Velho e Vilhena</b>	<b>7183</b>	<b>682</b>	<b>7865</b>	<b>7865</b>

FONTE: DSEI/PNI/MS

Observação: Rondônia adotou o intervalo de 28 dias entre a primeira e segunda dose.

No verso consta o de acordo dos técnicos da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, DSEI Porto Velho, DSEI Vilhena e DSEI Alto Rio Purus.